SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0128/2015

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, do Magnífico Reitor desta IFES, nesta data,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores: Paulo Roberto Votto, Felipe Nery Tomkowski Rondon (Secretário), Volni Afonso Silveira e Bruno Dalle Molle para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixa;
- Art. 2º A Comissão deverá reunir-se, bimestralmente, a partir do calendário definido entre os seus membros;
- Art. 3º As atas de reunião e os atos homologatórios de baixa deverão ser encaminhados à Coordenação de Gestão Patrimonial/PROINFRA e cópia à PROINFRA (Gabinete do Pró-Reitor);
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, nesta data, com vigência de 12 (doze) meses.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Infraestrutura Em 12 de janeiro de 2015.

Prof. Dr. Marcos Antônio Satte de Amarante Pró-Reitor de Infraestrutura